



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.989, 25 de setembro de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 753, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, representando este Ministério Público, no 1º Encontro Técnico de Cibersegurança no Ministério Público, nos dias 15 e 16 de outubro de 2025, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, em Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3670.0120751/2025-83,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, representando este Ministério Público, sem prejuízo das atuais designações, no 1º Encontro Técnico de Cibersegurança no Ministério Público, nos dias 15 e 16 de outubro de 2025, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, em Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/09/2025, às 17:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2700192** e o código CRC **27B88839**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 760, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Indica o Promotor de Justiça ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no Grupo Nacional de Controle Externo da Atividade Policial (GNCEAP) e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a remoção, a pedido singular, do Promotor de Justiça PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR da 2ª Promotoria de Justiça Militar do Distrito Federal para a 3ª Promotoria de Apoio Operacional de 2º Grau, a contar de 1º de setembro de 2025 (Portaria PGJ nº 673, de 27/08/2025);

CONSIDERANDO a remoção, a pedido singular, do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER da 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília para a 1ª Promotoria de Justiça Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2025 (Portaria PGJ nº 673, de 27/08/2025); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0123262/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria indica o Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, sem prejuízo de suas atuais designações, para representar este Ministério Público, na qualidade de membro suplente, no Grupo Nacional de Controle Externo da Atividade Policial (GNCEAP).

Art. 2º Dispensar o Promotor de Justiça PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR da indicação para representar este Ministério Público, na qualidade de membro suplente, no Grupo Nacional de Controle Externo da Atividade Policial (GNCEAP), disposta no Ofício nº 1.214/2025/PGJ/MPDFT, de 11/04/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/09/2025, às 17:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2707700** e o código CRC **31C45875**.

19.04.3756.0123262/2025-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 765, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Ofício 2554494, constante no SEI nº 19.04.10002.0102358/2025-83, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; e

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no SEI nº 19.04.0417.0030065/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, por 60 (sessenta) dias, a contar de 4 de julho de 2025, a Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA, matrícula 10016, e os servidores FLAVIO CAETANO COSTA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1993, e SIDNEY PEREIRA DA COSTA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5501, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.0417.0030065/2023-44, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 2 de setembro de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 246, de 28 de abril de 2022, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.0417.0030065/2023-44.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/09/2025, às 17:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2712822** e o código CRC **DB5991AA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 766, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a Secretária-Geral, Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN, para atuar como representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios perante as Autoridades Certificadoras.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3117.0123457/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Secretária-Geral, Promotora de Justiça CLAUDIA BRAGA TOMELIN, CPF 539.258.071-87, matrícula 10100-1, para, em conjunto ou isoladamente, como representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, praticar todos os atos necessários junto às Autoridades Certificadoras habilitadas na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, sem prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. A representante designada terá plenos poderes para solicitar, renovar e praticar os demais atos necessários junto à autoridade certificadora, visando a obter certificação digital e-CNPJ do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.989.715/0002-93, e certificados digitais SSL AI referentes ao domínio mpdft.mp.br, podendo cadastrar, assinar e receber documentos, dar quitação, enfim, resolver quaisquer questões para fins de cumprimento das exigências legais requeridas pela ICP-Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/09/2025, às 10:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2714373** e o código CRC **EC79A535**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 767, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Designa membros do MPDFT para oficiarem nas Sessões Plenárias e nas audiências junto à 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga, vinculada à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras, nos dias 2, 9, 16 e 23 de outubro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3451.0124906/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA para officiar na Sessão Plenária junto à 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga, vinculada à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras, no dia 2 de outubro de 2025, às 9h, referente ao PJe nº 0724624-40.2023.8.07.0020.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto TIAGO FONSECA MONIZ para officiar nas Sessões Plenárias junto à 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga, vinculada à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras:

I – no dia 9 de outubro de 2025, às 9h, referente ao PJe nº 0720251-34.2021.8.07.0020, e

II – no dia 16 de outubro de 2025, às 9h, referente ao PJe nº 0713267-97.2022.8.07.0020.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO para officiar nas audiências junto à 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga, vinculada à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras, no dia 23 de outubro de 2025, referentes ao PJe nº 0701178-71.2024.8.07.0020, ao PJe nº 0715780-67.2024.8.07.0020 e ao PJe nº 0724804-22.2024.8.07.0020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/09/2025, às 17:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2715341** e o código CRC **0980AC24**.

19.04.3451.0124906/2025-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 768, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Regulamenta o pagamento da gratificação por encargo do 33º Concurso Público para ingresso no cargo de Promotor de Justiça Adjunto da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a homologação do pedido de abertura do 33º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por ocasião da 253ª Sessão Extraordinária, realizada dia 25 de agosto de 2025, no bojo do Processo SEI nº 19.04.4272.0094771/2025-30;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de valores da gratificação por encargo do concurso, destinada ao pagamento dos membros e servidores envolvidos na organização do certame;

CONSIDERANDO a edição da Portaria PGR/MPF nº 951/2022, que alterou a Portaria PGR/MPF nº 655, de 30 de outubro de 2012, a qual regulamenta o pagamento da gratificação por encargo do concurso para provimento de cargos de Procurador da República da carreira do Ministério Público Federal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento financeiro e previsão orçamentária dos custos da realização do certame;

CONSIDERANDO que os recursos interpostos em face da mesma questão da prova objetiva geralmente apresentam razões similares.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o pagamento da gratificação por encargo do 33º Concurso Público para ingresso no cargo de Promotor de Justiça Adjunto da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º O valor do encargo de concurso será calculado segundo os critérios definidos na Portaria PGR/MPF nº 655/2012, com as alterações promovidas pela Portaria PGR/MPF nº 951/2022, ressalvadas as disposições desta Portaria.

Art. 3º O pagamento da gratificação será devido aos membros e servidores pelo efetivo desempenho de atividades no concurso.

§ 1º A designação para a Comissão Examinadora, ainda que na condição de titular, não é suficiente para ensejar o pagamento da gratificação, exigindo-se a efetiva participação na elaboração das questões, da correção das provas ou do julgamento dos recursos.

§ 2º Os suplentes que atuarem em conjunto com os titulares nas atividades do concurso terão direito à remuneração que cabe a estes.

Art. 4º Na hipótese de acumulação de atribuições, o membro ou o servidor perceberá a maior retribuição, acrescida de 1/3 da outra retribuição prevista.

Parágrafo único. A retribuição devida aos membros e aos servidores que atuarem no dia de realização das provas não poderá ser cumulada com a retribuição devida aos membros designados pelo Presidente da Comissão do Concurso como coordenadores.

Art. 5º A retribuição devida pela análise e julgamento dos recursos interpostos em face das questões da prova objetiva será limitada a 1.000 (mil) recursos.

Art. 6º Para efeito do cálculo da gratificação devida pela correção das provas subjetivas, a unidade de medida será a disciplina, conforme listagem das alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do artigo 13 da Resolução CSMPDFT nº 342/2025, e estará limitado ao máximo de 300 (trezentos) candidatos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/09/2025, às 17:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2716537** e o código CRC **05115F29**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.139, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a estrutura organizacional do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 02/2025–CPJSM/PGJ, de 15 de setembro de 2025, que solicita alteração de estrutura da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria (CPJSM), registrado no processo SEI nº 19.04.3559.0119692/2025-77;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.139, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Situação Atual			Situação Nova		
SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
CPJSM	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA		CPJSM	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA	
CGABSM	CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA		CGABSM	CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA	

	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa	CC-04		Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa	CC-04
	--	--		Assistente Chefe II	FC-02
	Auxiliar Técnico	FC-01		Auxiliar Técnico	FC-01
CaSM	CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA		CaSM	CARTÓRIO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA	
	Diretor de Cartório	CC-02*		Diretor de Cartório	CC-02*
	Assistente Chefe III	FC-03		Assistente Chefe III	FC-03
	Assistente Chefe III	FC-03		Assistente Chefe III	FC-03
	Assistente Chefe III	FC-03		Assistente Chefe III	FC-03
	Assistente Chefe II	FC-02		--	--
	Assistente Chefe II	FC-02		--	--
SEMA	SETOR DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ALTERNATIVAS – SANTA MARIA		SEMA	SETOR DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ALTERNATIVAS – SANTA MARIA	
	Chefe de Setor	FC-03		Chefe de Setor	FC-03
	--	--		Assistente Chefe II	FC-02



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/09/2025, às 17:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2713104** e o código CRC **E681A12F**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
CÍVEIS ESPECIALIZADAS REUNIDAS**

PAUTA - 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**26 de SETEMBRO de 2025, às 10h
Sala do Conselho Superior - Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

1ª Câmara Cível Especializada

Laura Beatriz C. B. Alves S. Rito
Membro Titular

3ª Câmara Cível Especializada

Libânio Alves Rodrigues
Membro Titular
Paulo Roberto Binicheski
Membro Suplente

5ª Câmara Cível Especializada

Katie de Sousa Lima Coelho
Membro Titular

2ª Câmara Cível Especializada

Sandra Alcione S. de Albuquerque
Membro Titular
Marilda dos Reis Fontinele
Membro Suplente

4ª Câmara Cível

Ruth Kicis Torrents Pereira
Membro Titular

6ª Câmara Cível Especializada

Alexandre Fernandes Gonçalves
Coordenador
Pedro Oto de Quadros
Membro Suplente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
CÍVEIS ESPECIALIZADAS REUNIDAS**

ORDEM DO DIA

PROCESSO PARA ANÁLISE E DISCUSSÃO

1) Processo SEI nº 19.04.5018.0033467/2025-92

Origem: 2ª Sessão Extraordinária das 4ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis Especializadas.

Assunto: Deliberação acerca da conveniência de estender a Recomendação nº 86 às demais Câmaras Cíveis.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo das Câmaras
de Coordenação e Revisão



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
CÍVEIS ESPECIALIZADAS REUNIDAS**

PAUTA - 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**26 de SETEMBRO de 2025, às 10h
Sala do Conselho Superior - Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

1ª Câmara Cível Especializada

Laura Beatriz C. B. Alves S. Rito
Membro Titular
Dorival Barboza Filho
Membro Suplente

3ª Câmara Cível Especializada

Libânio Alves Rodrigues
Membro Titular
Paulo Roberto Binicheski
Membro Suplente

5ª Câmara Cível Especializada

Katie de Sousa Lima Coelho
Membro Titular

2ª Câmara Cível Especializada

Sandra Alcione S. de Albuquerque
Membro Titular
Marilda dos Reis Fontinele
Membro Suplente

4ª Câmara Cível

Ruth Kicis Torrents Pereira
Membro Titular
Isabel Maria de Figueiredo F.
Durães
Membro Titular

6ª Câmara Cível Especializada

Alexandre Fernandes Gonçalves
Coordenador
Pedro Oto de Quadros
Membro Suplente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
CÍVEIS ESPECIALIZADAS REUNIDAS**

ORDEM DO DIA

PROCESSO PARA ANÁLISE E DISCUSSÃO

1) Processo SEI nº 19.04.5018.0033467/2025-92

Origem: 2ª Sessão Extraordinária das 4ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis Especializadas.

Assunto: Deliberação acerca da conveniência de estender a Recomendação nº 86 às demais Câmaras Cíveis.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo das Câmaras
de Coordenação e Revisão



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1000/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4093.0123841/2025-33,

RESOLVE:

Designar, até de 01/10/2025, a servidora **FERNANDA LAGO MONTEIRO**, matrícula 6087-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001023), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 22/09/2025, às 17:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2707731** e o código CRC **8F0BD03D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1001/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3380.0114994/2025-16,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLAUDIA GOMES ALMEIDA**, matrícula 5010-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Filiação e Registros Públicos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001052).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 22/09/2025, às 19:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2708589** e o código CRC **18849BA4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1002/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5639.0115972/2025-59,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANDREZA SOARES MOREIRA BANDEIRA**, matrícula 2293-4, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Governança de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030123), dispensando-a, em consequência, da substituição do cargo em comissão de Chefe da Seção de Projetos de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030137).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/09/2025, às 15:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2708669** e o código CRC **A09AE38C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1003/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4422.0108991/2025-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora deste Ministério Público **SARA MARIA STROHER PAES**, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 1425, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e proventos calculados pela média aritmética, nos termos do art. 26, §1º do referido dispositivo.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Converter em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, o saldo de 5 dias de licença-prêmio, não gozados nem contados em dobro para efeito de aposentadoria, adquiridos pela citada servidora, com fundamento no art. 5º, §1º, II, da Portaria PGR/MPU nº 707, de 12/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/09/2025, às 16:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2716662** e o código CRC **5A7D701D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1004/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3920.0124821/2025-30,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula 6310-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Cargos e Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-03 (62050125).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/09/2025, às 16:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2717396** e o código CRC **2702F257**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1006/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3713.0120345/2025-21,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa nº 1.137/PGJ, de 17/09/2025, com efeitos a contar 25/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 25/09/2025, a nomeação da servidora **OLÍVIA CRISTINA DE BRITO LEITE FREITAS**, matrícula 3705-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade do cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro de Dados Funcionais da Subsecretaria de Registro de Dados Funcionais, Frequência e Acompanhamento Trabalho do Não Presencial, código CC-01 (62050137), para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro de Dados Funcionais da Subsecretaria de Provimento e Movimentação de Pessoal, código CC-01 (62050137).

Art. 2º Apostilar, a contar de 25/09/2025, a designação da servidora **SÔNIA GONÇALVES DA SILVA GADELHA**, matrícula 6187-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Chefe do Serviço de Benefícios e Registros Funcionais da Subsecretaria de Registro de Dados Funcionais, Frequência e Acompanhamento do Trabalho Não Presencial, código FC-02 (62050143), para a função de confiança de Chefe do Serviço de Benefícios e Registros Funcionais da Subsecretaria de Provimento e Movimentação de Pessoal, código FC-02 (62050143).

Art. 3º Designar, a contar de 25/09/2025, a servidora **SÔNIA GONÇALVES DA SILVA GADELHA**, matrícula 6187-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro de Dados Funcionais da Subsecretaria de Provimento e Movimentação de Pessoal, código CC-01 (62050137), dispensando-a, em consequência, da substituição do cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro de Dados Funcionais da Subsecretaria de Registro de Dados Funcionais, Frequência e Acompanhamento do Trabalho Não Presencial, código CC-01 (62050137).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/09/2025, às 16:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2717410** e o código CRC **31610C90**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1007/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3920.0124682/2025-97,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa nº 1.137/PGJ, de 12/09/2025, com efeitos a contar 25/09/2025,

RESOLVE:

Designar, a contar de 25/09/2025, a servidora **LOIANNY JESSICA GUEDES FERNANDES**, matrícula 6155-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Seção de Nomeação e Controle de Cargos e Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-01 (62050126).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/09/2025, às 16:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2717424** e o código CRC **578F7283**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1008/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.6042.0123997/2025-51,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONARDO DE ALMEIDA LUPIANO**, matrícula 3092-9, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 22 a 26/09/2025, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Gestão da Mobilidade e da Frota da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006101), dispensando, durante o referido período, o servidor **THIAGO EVANGELISTA NETO**, matrícula 5085-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/09/2025, às 16:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2717447** e o código CRC **0BB4AE1C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1009/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o teor do processo SEI nº 19.04.6195.0124741/2025-75,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa nº 1.137/PGJ, de 12/09/2025, com efeitos a contar 25/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 25/09/2025, a nomeação do servidor **LUCAS FRANCO DE OLIVEIRA MANIERO**, matrícula 4308-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade do cargo em comissão de Subsecretário de Registro de Dados Funcionais, Frequência e Acompanhamento do Trabalho Não Presencial, código CC-02 (62050134), para o cargo em comissão de Subsecretário de Controle de Frequência e Acompanhamento do Trabalho Não Presencial, código CC-02 (62050134).

Art. 2º Apostilar, a contar de 25/09/2025, a designação da servidora **CLEUSA SILVA LIMA**, matrícula 5810-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento do Trabalho Não Presencial da Subsecretaria de Registro de Dados Funcionais, Frequência e Acompanhamento do Trabalho Não Presencial, código FC-03 (62050142), para a função de confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento do Trabalho Não Presencial da Subsecretaria de Controle de Frequência e Acompanhamento do Trabalho Não Presencial, código FC-03 (62050142).

Art. 3º Apostilar, a contar de 25/09/2025, a designação da servidora **ERIKA TAMARA MIQUETT OLIVEIRA**, matrícula 4311-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade da função de confiança de Chefe do Setor de Controle de Frequência da Subsecretaria de Registro de Dados Funcionais, Frequência e Acompanhamento do Trabalho Não Presencial, código FC-03 (62050135), para a função de confiança de Chefe do Setor de Controle de Frequência da Subsecretaria de Controle de Frequência e Acompanhamento do Trabalho Não Presencial, código FC-03 (62050135).

Art. 4º Designar, a contar de 25/09/2025, o servidor **LUCAS DE PAULO SILVA MELO**, matrícula 5682-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle de Frequência da Subsecretaria de Controle de Frequência e Acompanhamento do Trabalho Não Presencial, código FC-03 (62050135), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto da função

de confiança de Chefe do Setor de Controle de Frequência da Subsecretaria de Registro de Dados Funcionais, Frequência e Acompanhamento do Trabalho Não Presencial, código FC-03 (62050135).

Art. 5º Designar, a contar de 25/09/2025, a servidora **CLEUSA SILVA LIMA**, matrícula 5810-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário de Controle de Frequência e Acompanhamento do Trabalho Não Presencial, código CC-02 (62050134), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta do cargo em comissão de Subsecretário de Registro de Dados Funcionais, Frequência e Acompanhamento do Trabalho Não Presencial, código CC-02 (62050134).

Art. 6º Designar, a contar de 25/09/2025, a servidora **DEILZA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 4513-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento do Trabalho Não Presencial da Subsecretaria de Controle de Frequência e Acompanhamento do Trabalho Não Presencial, código FC-03 (62050142), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento do Trabalho Não Presencial da Subsecretaria de Registro de Dados Funcionais, Frequência e Acompanhamento do Trabalho Não Presencial, código FC-03 (62050142).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/09/2025, às 16:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2717465** e o código CRC **966B1A53**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1010/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0120842/2025-22,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 26/09/2025, **MARCELO DE CARVALHO LACERDA**, matrícula 6318-5, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001087).

Art. 2º Apostilar, a contar de 26/09/2025, a nomeação de **JÚLIA CAVALCANTE YAMASAKI**, matrícula 6144-1, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001087), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 538, de 17/04/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 75, de 18/04/2024, Seção 2, p.53, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001060).

Art. 3º Exonerar, a contar de 26/09/2025, o servidor **HENRIQUE COSSÃO DE SOUZA**, matrícula 4739-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001060).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/09/2025, às 17:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2717738** e o código CRC **36CA67DB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 998/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5017.0063385/2025-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 279/2025, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 22/09/2025, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2705913** e o código CRC **3A67BC85**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 999/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5499.0120754/2025-18,

RESOLVE:

Dispensar, de 24/09 a 03/10/2025, a servidora **PATRICIA MOISES DINIZ**, matrícula 5529-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Seção de Redes Sociais da Secretaria de Comunicação, código CC-01 (50004038).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 22/09/2025, às 17:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2706256** e o código CRC **643F1E77**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0753/2025.....	p. 2
Portaria 0760/2025.....	p. 3
Portaria 0765/2025.....	p. 5
Portaria 0766/2025.....	p. 7
Portaria 0767/2025.....	p. 8
Portaria 0768/2025.....	p. 10
Portaria Normativa 1139/2025.....	p. 12
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 14
Pautas de Julgamento 5.2025.26-09.....	p. 14
Pautas de Julgamento 5.2025.26-09/2025.....	p. 16
Secretaria-Geral.....	p. 18
Portaria 1000/2025.....	p. 18
Portaria 1001/2025.....	p. 19
Portaria 1002/2025.....	p. 20
Portaria 1003/2025.....	p. 21
Portaria 1004/2025.....	p. 22
Portaria 1006/2025.....	p. 23
Portaria 1007/2025.....	p. 25
Portaria 1008/2025.....	p. 26
Portaria 1009/2025.....	p. 27
Portaria 1010/2025.....	p. 29
Portaria 998/2025.....	p. 31
Portaria 999/2025.....	p. 32
Sumário.....	p. 33